

Reunião de alinhamento e finalização das propostas para o Plano Diretor 2016 – entre SVDS e SEPLAN – pelo recorte das APGs (Áreas de Planejamento e Gestão)

Érica abriu a reunião explicando que o objetivo da reunião é discutirmos quais as propostas da SVDS (Plano do Verde e Recursos Hídricos) deverão ser incorporadas no PD 2016.

O Caderno de Subsídios, disponibilizado pela SEPLAN está recebendo contribuições da equipe SVDS, segundo a Sylvia colocou.

A proposta da reunião é discutir as 17 APGs e alinhar as propostas da SVDS que serão incorporadas no PD 2016 e validar o texto.

A Conceição colocou brevemente o que são as APGs e quais suas funções.

Sylvia colocou que o Plano do Verde utilizou as UTBs antigas que deverão sofrer ajustes mas o Plano de Recursos Hídricos não utiliza nenhum recorte dos propostos, pois utiliza as bacias hidrográficas.

Como exemplo, as bacias, sobrepostas com as APGs e UTBs deverão ser olhadas e as restrições deverão ser efetuadas pelo melhor recorte a ser definido nesta reunião: permeabilidade, usos, utilização dos agrotóxicos etc.

Quais as restrições para implantação das vias? Passagens de fauna?

Deverão ser previstas passagens de fauna nas vias que fazem intersecção com as linhas de conectividade, conforme a Resolução nº12 e 13. Estas condições deverão ser incorporadas no PD2016. Polo, viário e corredor ecológico sobrepostos. As vias que cruzam várzea deverão ser elevadas, mantendo a dinâmica hídrica. Em casos onde a gleba é a maior parte várzea ou restrições além das exigidas por lei – planície de inundação (regras que a PMC institui): 1) BAV, desconto no IPTU e 2) Transferência do Potencial Construtivo... Para isto deverá ter um estimativa, para não criar um mercado que não temos como prever. E se fosse um desconto da outorga? É necessário quantificar as planícies de inundação?

Não se poderia subdividir uma gleba onde sobra alguma gleba sem área urbana aproveitável. Os cartórios estão com a responsabilidade atualmente.

Andrea: Figura de cadastramento para as UTRs também seria importante. Conceição: o INCRA poderia ser um parceiro da PMC.

Andrea e Sylvia ficaram de enviar um texto como diretriz geral para que as diretrizes viárias respeitem as restrições ambientais e sejam construídas conforme as exigências da SVDS e também diretrizes para chácaras de recreio em zona rural.

Regras gerais a entrar no PD 2016:

Para zona urbana e rural: áreas de várzea não são passíveis de ocupação.

Nas áreas de várzea, o sistema viário deve elaborar projeto em forma de vias suspensas, utilizando-se de obra de artes na qualidade de pontes e viadutos, proibindo qualquer solução de projeto que acarrete o aterramento de áreas de proteção ambiental.

Regra geral: 25% de permeabilidade para novos loteamentos e taxa por lote conforme tbele na área urbana como um todo

Restrição de risco aviário no entorno dos aeródromos (tanto para as áreas rurais como urbanas)

APG Barão Geraldo

Sylvia: para o rural já foram dadas as restrições principais.

Porcentagem de permeabilidade conforme a tabela AA-01: 70%

Elaboração de programa para desadensamento da área da planície de inundação na área de produção de água, na zona rural, em especial Chácaras Leandro, Piracambaia e Mariângela. Caso entrar áreas no P.U.: dar conta do passivo ambiental destas chácaras.

Na APG toda é proibido o loteamento fechado.

Na EU 16, EU17, MM-47: proibição de uso de agrotóxico (redação igual da UTR)

APG Amarais

Proibição de agrotóxicos na APG toda.

Regras de controle de fauna

Hortas-manter nadiatriz geral

Fazenda Sta Elisa e do Exército - Garantir 70% de área permeável das áreas aproveitáveis , manter atividades institucionais, de pesquisa tecnologica, proibindo demais usos urbanos que provoquem adensamento

Controle de fauna - aeródromo de amarais

Nova Aparecida

Excluir a horticultura

Garantir permeabilidade do solo de 25% no parcelamento e no lote (verificar tabela)

Parque da Venda Grande - exercito informou que a área seria doada desde que fosse apresentado projeto e ciclovia (verificar)

Garcia

Acrescentar no texto do Pq. Sta. Bárbara:população, especialmente do entorno

Produção de água.

Orientação para o Delta: quando da desativação do Complexo Delta, utilizar a área para Parque Pública. Gestão da área do aterro (monitoramento) por no mínimo 50 anos, mas pode ser recuperado e implantado parque, com as devidas ações que garantam a segurança dos usuários.

É importante reunir com Serviços Públicos para saber o que vai ser feito do Delta e o que será feito com o lixo de Campinas após sua desativação.

Enfatizar as restrições de uso das envoltórias do Complexo Delta.

Pq da Mata: ouvir o órgão gestor quando da ocupação da zona de amortecimento de 30m do seu entorno (não tem plano de manejo desta UC). Realizar consulta pública para revisar a categoria do Pq. Do Mata.

Campo Grande

UC – para mudar precisa de uma consulta pública

Revisão da UC para garantir a implantação do sistema viário e a área do outro lado da via: área verde e amplia a UC para o outro lado do Capivari. Precisar de Consulta Pública. Rever as diretrizes viárias e os limites da UC.

Parte da tarde:

Ouro Verde

Devido aos impactos da ampliação do aeroporto, mais a relevância dos mananciais e a habitação com baixa permeabilidade no restante da bacia, é importante promover estudos para a criação da APA do Capivari acompanhando o perímetro do sítio aeroportuário.

Parque Municipal do Capivari-mirim

Exigir da ABV, Gov. Federal e demais órgão responsáveis (complementar) as medidas mitigadoras do aeroporto.

No polo Aeroporto:

Como primeira diretriz: - A PMC deverá articular internamente o seu corpo técnico e ampliar a interface com outras esferas de governo (com competências/responsabilidades atreladas ao aeroporto) e a operadora do Aeroporto para equacionamento dos problemas advindos das operações aeroportuárias.

“Articular estradas interrompidas...”

Retirar “identificar atividades comerciais” do texto

São Domingos

Nenhum uso urbano em zona rural nesta APG por conta da área de captação de água para Campinas.

São José

Instituir corredor ecológico, de 50 metros de largura (ver com Mariana da Resolução que define a largura), na linha de conectividade que servirá para garantia de diversidade de fauna e flora quanto para definir limite/amortecimento entre a zona urbana e rural, na região do entorno do Abaeté.

Nova Europa

Gleba da Coudelaria –

Rever limitações urbanísticas (proibição de HMV5 e verticalização em geral) que foram colocadas em função da zona envoltória, posto que essa zona só obriga a consulta ao órgão licenciador (Fundação Florestal do Estado).

Definir envoltória de 300 metros no entorno da floresta estadual Serra D'Água – e restrições urbanísticas para sua ocupação = a de bem natural tombado (proibição de verticalização, luz baixa, não ter vidro reflexivo, etc)

AA-14 Fazenda Remontaigual à Fazenda Chapadão e Santa Elisa

EU –33, 31 e 30 - restringir e disciplinar atividades com potencial de contaminação do solo, águas superficiais e subterrâneas;

19/10/2016:

GERAL

As Concessionárias das Rodovias devem apresentar à PMC/VERDE (verde vai regulamentar os dados que deverão e manter atualizados Planos de Contingência para acidentes que envolvam produtos perigosos e atropelamento de fauna, bem como relatórios anuais das ocorrências

A SVDS fica responsável para estabelecer as normativas referentes ao recebimento dessas informações e sua forma de disponibilização para uso interno aos órgãos da PMC e para a sociedade, no prazo de 6 meses (formato, prazo de entrega, etc, serão detalhados pela Sec do Verde no prazo ____).

APG APA Campinas

Atualizar os parâmetros de uso e ocupação do solo pro meio da revisão do Plano de Manejo da APA., diretrizes e propostas constantes da Lei 10.850/2001...

Retirar: Equacionar o manejo de resíduos sólidos e esgotamento sanitário... incluindo na área rural

Retirar observar os objetivos...

Incorporar as diretrizes da UTR APA esta APG.

Universalização dos serviços de saneamento básico em toda a zona rural do município.
(Diretriz Geral para as UTRs – será enviada pela SVDS)

Definição de nomes para as UTRs divididas: a superior: Pedra Branca e a inferior: Descampado

Diretrizes gerais para fechamento de loteamento residencial: área máxima de fechamento de 180x180m, (as dimensões máximas das quadra) 32.400 m². A permissão para fechamento deverá ser precedida de EIV e Audiência Pública e os demais parâmetros para o fechamento deverão ser estabelecidos em lei específica. Outras questões levantadas: Não poderá ocorrer fechamentos com perímetros contíguos, devendo estar distante no mínimo 180m e ter permeabilidade visual de no mínimo 70%.

➔ Ver texto da apresentação loteamento fechado para os 30% de fechamento aparente.

APG Tanquinho

Grande parte desta UTR está no estudo do plano de manejo da APA – como estudo de ampliação ➔ Ver as diretrizes da SVDS para esta UTR.

Taquaral

Alinhar com a TTC o eixo de mobilidade do Alto Taquaral

Revitalizar o Lago do Café (além do Pq. Portugal)

Controle da área contaminada na região das Mansões Santo Antonio – com restrição de ocupação até que se remedie a contaminação (reabilitação) . Rever adensamento nas quadras contaminadas - com restrição (considerando o Decreto 18.669/15).

Brandina

Corrigir a MM-55 – passou para outra APG

CSPF – Chácara de Recreio – Vl. Lafayete?

Diretriz geral: inventário das divisões fundiárias (?), em especial as áreas da FEAC e a Gleba 30, estabelecendo diretrizes urbanísticas e ambientais para as grandes glebas inseridas no perímetro urbano (Plano de Ocupação/Urbanístico?). Poderão ser exigidos estudos nestes moldes para outras glebas. O Plano Urbanístico deverá ser efetuado após o cadastramento das

glebas. Já apontar as áreas desejadas num mapa? A PMC deverá elaborar plano urbanístico nos processos de cadastramento?

Nestas grandes glebas (30, Santa Genebra, Safra, FEAC, Faz. Bradesco...), a prefeitura deverá estabelecer diretrizes ambientais e urbanísticas, indicando onde as áreas públicas deverão ser implantadas, aproveitando para suprir déficits do entorno. Indicações mais amplas: as áreas vagas dentro desta APG, situadas entre.... deverão ser...

- ➔ Não é interessante a figura do Plano Urbanístico!
- ➔ É importante o PD definir um prazo para que todas as glebas rurais situadas no perímetro urbano sejam cadastradas. – Emissão de diretrizes urbanísticas a partir do fornecimento de levantamento planialtimétrico. Conversar com SMF (Carlos Martins e Henrique)
- ➔ Convênio com o cartório para levantamento fundiário (ver as colocações do Kobori)

Estender a ciclovia da Norte-Sul até a Lagoa do Taquaral, interligando-a ao Guarani.

Regularização ambiental e urbanística de todos os cemitérios do município (Ver termos corretos com SVDS)

O Buffer CA2 (Moraes Salles) não na área do Pq. Ecológicos: deverá ser mantido como parque urbano, podendo abrigar apenas usos institucionais compatíveis com parque urbano, voltados para uso público.

Centro

Polígono da multiplicidade ambiental: - manter o mesmo do PD2006 (a taxa de permeabilidade é a mesma para todo o município):

Arborização, greenbuilding (teto verde, prédio verde) Fator ambiental para incentivar (que se enquadre no selo “S”). Se tiver o selo “S” dentro do polígono de multiplicidade: desconto na outorga (como projeto-piloto).

Imóveis vazios, desocupados... para habitação (Diretrizes Gerais) – definir o que é subutilizado.

- ➔ No polígono podem ser utilizados instrumentos urbanísticos para garantir melhoria na qualidade ambiental, através de incentivos a empreendimentos e ações de maior impacto na requalificação do meio ambiente...Retomar as Vias verdes... Selo “S”
- ➔ Enterramento ou fixação da fiação para permitir plantio de árvore
- ➔ Onerar os estacionamentos (onde houve substituição de casa por estacionamento)
- ➔ Em novos loteamentos: enterramento da fiação?
- ➔ Impermeabilização acima de 500m²: 30% de permeabilidade – lei estadual. Podemos ser mais restritivos?

Ficam proibidos novos estacionamentos dentro do polígono, excetuando edifícios-garagem de no mínimo 6 pavimentos (onde indicado no PD tem isenção de outorga). O ideal é edifício garagem com uso misto habitacional. Outras áreas do polígono: Edifício garagem: com meia outorga.

Microônibus, modais menores no centro.

Centro com usos exclusivos que só podem ter no centro para revitalizar o centro →
competir com os shoppings!

São Bernardo